



# Câmara Municipal de Rio Grande da Serra

## Estado de São Paulo

Considerando a Aprovação do Relatório Final da Comissão Especial de Inquérito – CEI, constituída para Investigação de supostos casos de burla a ordem de vacinação contra a COVID-19 no Município de Rio Grande da Serra, durante a realização da 27ª Sessão Ordinária, realizada no dia 15 de setembro de 2021, bem como, a aprovação de Emenda respectivo relatório, solicitando o afastamento do Prefeito Municipal pelo prazo de 90 (noventa) dias,

Considerando a instalação de Comissão Processante nos termos do Artigo 123 do Regimento Interno da Casa, que vise - apurar infrações político-administrativa do Prefeito e dos Vereadores, no desempenho de suas funções,

### **DECRETO LEGISLATIVO N.º 005.09.2021**

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA, ESTADO DE SÃO PAULO, APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

#### **RESOLVE:**

**“AFASTAR POR NOVENTA DIAS O PREFEITO CLÁUDIO MANOEL MELO DAS FUNÇÕES DO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL”.**

Artigo 1º - Fica afastado pelo prazo de 90 (noventa) dias o Prefeito Municipal de Rio Grande da Serra –SP, CLAUDIO MANOEL MELO, sem prejuízo da remuneração, para garantir a lisura dos trabalhos da Comissão Processante e a ordem pública, não remanescendo quaisquer indícios de abuso ou violação a defesa do contraditório e ampla defesa do afastado.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Rio Grande da Serra, 15 de setembro de 2021 – 57º Ano de Emancipação Político-Administrativa do Município.

Vereador Charles David Faustino Fumagalli  
Presidente

Publicado no Quadro de Editais da Câmara e na imprensa local

Dr. Luis Carlos Rodrigues  
Assessor Jurídico Legislativo do Gabinete